



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 235/2023

Edital nº 133/2023

Tomada de Preço nº 14/2023

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos em Gestão Pública.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após pedido da Diretora de Governo e parecer jurídico, a qual foi solicitado a revogação do certame, vindo a alegar que o termo de referência e o edital carecem de aprimoramento, para atender ao interesse público.

Importante esclarecer que o processo encontra-se em fase de habilitação.

Conforme, parecer jurídico fundamentado o mesmo relata que tanto o termo de referencia quanto o edital foram impugnados e verificou-se que os referidos instrumentos podem ser aperfeiçoados para melhor atender a necessidade da contratação e o interesse público, cabendo assim a Administração Pública o controle de seus próprios atos.

De acordo com o princípio da autotutela a Administração pode corrigir seus atos, bem como fazê-lo diretamente, de ofício, observando sempre o interesse público e sua vantajosidade, permitindo que se revogue a licitação.

Assim, o pedido de revogação deve ser fundamentada no interesse público, como no presente caso, devido a necessidade do aperfeiçoamento do termo de referencia e do edital para melhor atender a necessidade da contratação e do interesse público.



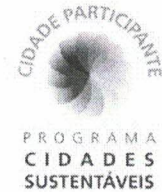
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



Opina-se pela revogação do certame, pois atende aos princípios da boa administração pública, da legalidade, da transparência e da autotutela administrativa.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o pedido da Diretora de Governo e do parecer jurídico, o qual solicitam a revogação do certame com seus fundamentos e **DETERMINO A REVOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 21 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito de Guairá